

Aviso

Matrículas no 1º ciclo - Ano Letivo de 2017/2018

1. De acordo com o Despacho normativo nº1-B/2017, as matrículas para o 1º ano de escolaridade irão decorrer entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.
2. O pedido de matrícula é efetuado nos Serviços Administrativos da Escola Sede (EB 2,3/S Mestre Martins Correia - Golegã), todos os dias úteis, das 9,30h às 12,30h e das 14,30h às 16,30h.
3. A matrícula deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de ensino.
4. A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem os 6 anos até 15 de setembro.
5. A matrícula é **facultativa** para as crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro. Estas podem ser autorizadas a ingressar no ensino básico mediante pedido apresentado pelos pais ou encarregado de educação, ficando a matrícula condicional até ao apuramento de existência de vaga.
6. A capacidade existente em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula é preenchida dando-se prioridade sucessivamente aos alunos:
 - Com necessidades educativas especiais de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos nº 4,5,6 e 7 do artº 19º do Dec.Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro;
 - Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
 - Com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido ou o agrupamento de escolas em que este se insere;
 - Cujos pais ou encarregados de educação residam ou desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

- Que frequentaram, no ano anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de ensino;
- Que frequentaram, no ano anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico em outro estabelecimento do mesmo agrupamento de escolas;
- Mais velhos, no caso de matrícula e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;
- Que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições poderão obter vaga até 31 de dezembro do ano correspondente.

Documentos necessários

1. Boletim de matrícula a adquirir nos Serviços Administrativos;
2. Caderneta (adquirir na papelaria da escola sede);
3. Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação;
4. Fotocópia da declaração do Abono de Família;
5. 1 foto tipo passe;
6. Declaração Médica/Boletim de vacinas/Cartão de beneficiário do sistema de saúde;

Golegã, 17 de abril de 2017

A Diretora,

M^a Lurdes Jeitoeira Pires Marques